

RESOLUÇÃO Nº 039/2024-COU REPUBLICAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e no site <http://www.scs.uem.br>, no dia 05/09/2024.

Cleverson Ruzzene Gomes,
Secretário Geral.

Homologa o resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná, em conformidade com o Edital nº 126/2024-PRH, especificamente para a área de conhecimento (subárea ou matéria) 17 - Tecnologia Farmacêutica e Tecnologia de Cosméticos.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo nº 22.281.729-3;
considerando os fundamentos apresentados no Parecer nº 025/2024-ADM, adotados como motivação para decidir;
considerando o disposto no art. 28 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO APROVOU E EU, VICE-REITORA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná, em conformidade com o Edital nº 126/2024-PRH, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11634, de 08 de abril de 2024, especificamente para a área de conhecimento (subárea ou matéria) 17 - Tecnologia Farmacêutica e Tecnologia de Cosméticos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/09/2024 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Maringá, 26 de agosto de 2024.

Profª. Drª. Gisele Mendes de Carvalho,
Vice-Reitora.